

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Setor de Compras

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Com base no Art. nº 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021

Edemar Squena, Presidente da Câmara municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da Contratação de empresa para **“Prestação de serviços técnicos na área de informática, compreendendo: Configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, adequação do servidor central, manutenção e configuração das redes internas e de internet para o ano de 2024.”**;

Considerando que a empresa **LEANDRO ANTONIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **18.163.285-47**, apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública para fornecer o Serviço, sendo, pelo valor total de R\$ R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), para o período de 11 meses no ano de 2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua extrema necessidade;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a dispensa de licitação 002/2024, para contratação das empresa **LEANDRO ANTONIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.163.285/0001-47, para realizar a **“Prestação de serviços técnicos na área de informática, compreendendo: Configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, adequação do servidor central, manutenção e configuração das redes internas e de internet para o ano de 2024.”**, para a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Mundo – MT” no valor global de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), para o período de 11 meses no ano de 2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT , 26 de Janeiro de de 2024.

Edemar Squena
Presidente da Câmara Municipal
Bienio 2023/2024